LEI MUNICIPAL Nº 4.928, 23 DE ABRIL DE 2010

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA CELESTE ALVES CORDIOLI

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CELESTE ALVES CORDIOLI, a atual Rua “J” do bairro Portal do Ipiranga.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.